

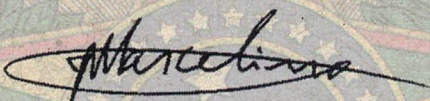


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

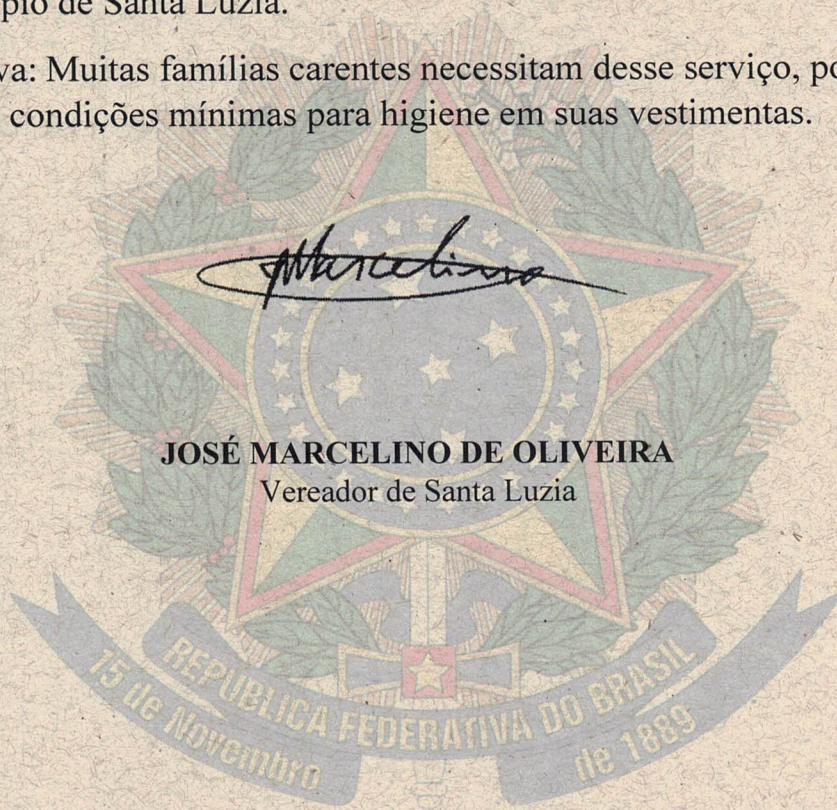
Indicação nº 1337-2018

Na forma regimental e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia, indico a Vossa Excelência, que interceda junto ao setor responsável, viabilizando a implantação de Lavanderia Pública, no bairro São Benedito, conforme disposto no art. 16, inciso XLVIII da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia.

Justificativa: Muitas famílias carentes necessitam desse serviço, por não possuírem condições mínimas para higiene em suas vestimentas.



JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA
Vereador de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado Reprovado Discussão

27 NOV 2018

Votos

PRESIDENTE